



CNPJ 00.360.305/0001-04
SBS Quadra 04 Lotes 3/4 - Brasília-DF



(b) Movimentação por estágios da carteira de títulos e valores mobiliários

Não houve movimentação do/para o estágio 2 na carteira de títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio do resultado.

Individual					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	120.920.014	31.278.231	-	-	152.198.245
Títulos privados de instituições financeiras	-	162.163	-	-	162.163
Títulos privados de entidades não financeiras	448.694	2.772.782	-	36.996	3.258.472
Cotas de fundo de investimento	-	130.000	-	-	130.000
Ações	100.448	817.288	-	-	917.736
Total	121.469.156	35.160.464	-	36.996	156.666.616

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	122.323.519	33.758.401	-	-	156.081.920
Títulos privados de instituições financeiras	-	162.163	-	-	162.163
Títulos privados de entidades não financeiras	448.694	2.772.782	-	36.996	3.258.472
Cotas de fundo de investimento	18.768	8.379	-	-	27.147
Ações	100.448	817.288	-	-	917.736
Total	122.891.429	37.519.013	-	36.996	160.447.438

Individual / Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	36.996	86.548	(36.996)	-	86.548
Total	36.996	86.548	(36.996)	-	86.548

Nota 6.2 – Derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição ao risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

Hedge de instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária; e

Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado nas carteiras de negociação (taxa de juros, *spread* do instrumento e da contraparte, risco de *default* do emissor, ações, câmbio e commodities) e bancária (*spread* da contraparte, câmbio e commodities), visando controlar a exposição e o consumo de capital necessário para sua cobertura.

Diariamente, são apurados exposição líquida, VaR (*Value at Risk*), CVaR (*Conditional VaR*), concentração em fatores de risco, estrutura a termo, *duration*, *hedge*, testes de estresse, limites e requerimento de capital pelas abordagens Padronizada e Gerencial.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de *swap* são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de *hedge accounting* de fluxo de caixa.

(a) Derivativo do FGTS

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998 e 649/2010.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero, caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações contábeis da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(b) Contratos de câmbio

Com relação aos derivativos de câmbio, a CAIXA faz uso de contratos futuros de dólar e de FRA (*Forward Rate Agreement*) de Cupom Cambial, para proteger posições proprietárias e fluxo de caixa em moeda estrangeira de variações cambiais. Para operações de emissões no mercado internacional, que ocorrem esporadicamente, podem ser contratados swaps como derivativos para *hedge* destas transações.

Todos os derivativos cambiais negociados pela CAIXA são registrados via B3, não havendo risco de crédito pois a *Clearing* assume o papel de contraparte nas operações, realizando ajustes diários das posições e exigindo o depósito de margem de garantia. A liquidação dos contratos de dólar futuro e de FRA de Cupom Cambial estão vinculadas à PTAX, já os contratos de swap possuem seus indicadores negociados entre as partes, sendo o mais comum a troca de variação cambial + taxa pré x percentual do DI. Sobre o vencimento destes instrumentos, os contratos de dólar futuro são negociados pela CAIXA para prazos de até 30 dias, enquanto os de FRA de Cupom Cambial são contratados com vencimento em até 1 ano. Os contratos de swap podem ter prazos superiores a 5 anos, a depender da necessidade do *hedge*.

(c) Hedge Contábil

O *hedge* contábil de emissão externa tem como objetivo a proteção da variação do dólar e do cupom de dólar no pagamento do principal, dos juros e do imposto de 15% sobre o pagamento dos juros, objeto do *hedge*.

A estrutura é construída para os saldos internalizados e a proteção ocorre por meio de contratos de swap, conforme descrito:

- Ponta Ativa Swap: variação do Dólar + cupom; e
- Ponta Passiva Swap: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado Macro *Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo gerir o risco de taxa de juros da carteira bancária. Nesse programa, utilizam-se contratos de crédito como objetos de *hedge* e a proteção é realizada por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito.

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI; e
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso de emissão externa, e da ponta ativa do swap, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor Justo dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de swap e futuros DI.

(c.1) Hedge Contábil

Individual / Consolidado							
Estratégia		Instrumentos de hedge				Objeto	
Objeto	Instrumento	Valor nominal	Quant.	Valor justo (1)		Valor justo	Ajuste de marcação a mercado
				Parcela efetiva	Parcela inefetiva		
Hedge da carteira de crédito	Contrato futuro (2)	16.243.577	178.045	268.976	74.629	14.473.407	(268.976)
Hedge de emissões externas	Swap	3.780.785	36	358.190	-	4.138.976	(358.190)

- (1) Parcela de marcação a mercado do resultado do instrumento de hedge.
(2) Instrumento liquidado em D+1 com contraparte B3.

Nota 7.2 – Títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

(a) Composição da carteira por prazo de vencimento

Descrição	Individual							
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	31/12/2025	Valor justo	Valor contábil bruto	Ajuste a valor justo
Títulos públicos federais brasileiros	-	3.641.590	2.758.402	1.359.292	285.708.822	293.468.106	293.460.576	7.530
Títulos privados de instituições financeiras	-	439.201	284.093	436.357	422.268	1.581.919	1.574.865	10.414
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	151.655	14.107.109	14.258.764	14.396.286	362.066
Cotas de fundo de investimento (1)	2.680.595	-	-	-	-	2.680.595	1.495.411	1.185.184
Ações (1)	14.071	-	-	-	14.071	18.970	-	(4.899)
Total	2.694.666	4.080.791	3.042.495	1.947.304	300.238.199	312.003.455	310.946.108	1.560.235

Descrição	Consolidado							
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	31/12/2025	Valor justo	Valor contábil bruto	Ajuste a valor justo
Títulos públicos federais brasileiros	-	3.641.590	2.758.402	1.359.292	285.708.822	293.468.106	293.460.576	7.530
Títulos privados de instituições financeiras	-	439.201	284.093	436.357	422.268	1.581.919	1.574.865	10.414
Títulos privados de entidades não financeiras	-	-	-	151.655	14.107.109	14.258.764	14.396.286	362.066
Cotas de fundo de investimento (1)	1.658.937	-	-	-	-	1.658.937	495.411	1.163.526
Ações (1)	14.071	-	-	-	14.071	18.970	-	(4.899)
Total	1.673.008	4.080.791	3.042.495	1.947.304	300.238.199	310.981.737	309.946.108	1.535.637

(1) A CAIXA designou de modo irrevogável instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes em razão da estratégia e característica desses títulos. Em 31/12/2025 esses títulos perfazem o montante de R\$ 11.222 em cotas de fundos de investimento e R\$ 11.865 em ações.

(a.1) Receitas não reconhecidas em resultado

Em 2025 as receitas com títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não reconhecidas em função do ativo ser caracterizado com problema de recuperação de crédito totalizaram o montante de R\$ 15.998.

(b) Movimentação por estágios da carteira de títulos e valores mobiliários

Individual					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	162.083.246	131.377.330	-	-	293.460.576
Títulos privados de instituições financeiras	2.854.322	(1.279.457)	-	-	1.574.865
Títulos privados de entidades não financeiras	8.979.453	4.965.064	(241.129)	(140.460)	13.562.928
Cotas de fundo de investimento	1.557.330	(61.919)	-	-	1.495.411
Ações	18.970	-	-	-	18.970
Total	175.493.321	135.001.018	(241.129)	(140.460)	310.112.750

Consolidado					
Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 2	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos públicos federais brasileiros	162.083.246	131.377.330	-	-	293.460.576
Títulos privados de instituições financeiras	2.854.322	(1.279.457)	-	-	1.574.865
Títulos privados de entidades não financeiras	8.979.453	4.965.064	(241.129)	(140.460)	13.562.928
Cotas de fundo de investimento	557.330	(61.919)	-	-	495.411
Ações	18.970	-	-	-	18.970
Total	174.493.321	135.001.018	(241.129)	(140.460)	309.112.750

Individual / Consolidado					
Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 3	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	-	182.035	241.129	-	423.164
Total	-	182.035	241.129	-	423.164

Individual / Consolidado					
Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Compra/ (liquidação)	Transferência do/ para estágio 1	Transferência do/ para estágio 2	Saldo em 31/12/2025
Títulos privados de entidades não financeiras	30.022	239.712	140.460	-	410.194
Total	30.022	239.712	140.460	-	410.194

(c.2) Estrutura temporal do hedge

Vencimento	Individual / Consolidado	
	Hedge da carteira bancária	Hedge de emissões externas
2026	31/12/2025	31/12/2025
2027	3.372.833	237.821
2028	5.958.019	221.685
2029	697.465	207.631
2030	169.851	195.289
2031	-	2.918.359
Total	45.409	-
Total	16.243.577	3.780.785

(d) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

Individual					
Descrição	Valor referencial				
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo
Contratos de futuros					
Compromissos de compra	70.922	14.104	163.801	2.110.652	2.359.479
Mercado interfinanceiro	70.922	14.104	163.801	2.110.652	2.359.479
Compromissos de venda	6.004.582	38.492	4.305.173	69.921.510	80.269.757
Mercado interfinanceiro	5.364.202	38.492	4.305.173	69.921.510	79.629.377
Moeda estrangeira	640.380	-	-	-	640.380
Contrato a Termo (1)					
Contrato de câmbio - Ativo	83.328	-	-	-	83.328
Contrato de câmbio - Passivo	18.390	-	-	-	18.390
Swap					
Swap - Dólar	-	121.082	116.739	3.542.964	3.780.785
Swap - DI	204.768	-	-	-	204.768
Outros					
Derivativo FGTS	-	-	-	3.090.992	3.090.992

Consolidado					
Descrição	Valor referencial				
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor justo
Contratos de futuros					
Compromissos de compra	70.922	3.616.193	163.801	2.110.652	5.961.568
Mercado interfinanceiro	70.922	3.616.193	163.801	2.110.652	5.961.568
Compromissos de venda	6.004.582	38.492	4.305.173	69.921.510	80.269.757
Mercado interfinanceiro	5.364.202	38.492	4.305.173	69.921.510	79.629.377
Moeda estrangeira	640.380	-	-	-	640.380
Contrato a Termo (1)					
Contrato de câmbio - Ativo	83.328	-	-	-	83.328
Contrato de câmbio - Passivo	18.390	-	-	-	18.390
Swap					
Swap - Dólar	-	121.082	116.739	3.542.964	3.780.785
Swap - DI	204.768	-	-	-	204.768
Outros					
Derivativo FGTS	-	-	-	3.090.992	3.090.992

(1) Contratos de câmbio indexados a moedas estrangeiras convertidos pela PTAX.

(e) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial.

Descrição	Individual						
	Valor patrimonial a receber/ a pagar	Ajuste a valor justo	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor patrimonial
Posição ativa	68	(22)	46	-	-	-	46
Termo	68	(22)	46	-	-	-	46
Instituições financeiras e clientes	68	(22)	46	-	-	-	46
Posição passiva	156.084	216.262	4	10.987	10.299	351.056	372.346
Swap	156.077	216.265	-	10.987	10.299	351.056	372.342
Índices/I3	156.077	216.265	-	10.987	10.299	351.056	372.342
Termo	7	(3)	4	-	-	-	4
Instituições financeiras e clientes	7	(3)	4	-	-	-	4